

PORTARIA Nº 452/2020, DE 06 DE julho DE 2020.

*“Altera Portaria nº 125/2020 e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 04 de julho de 2017;

**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 001/2020 firmado com a empresa **BR IMPORTAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 29.205.731/0001-55**, apenso número 2019.02.054770.001; Ata de Registro de Preços nº 002/2020 firmado com a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA- EPP, CNPJ: 07.766.048/0001-54**, apenso de número 2016.02.054770.002; Ata de Registro de Preços nº 003/2020 firmado com a empresa **LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – EPP, CNPJ: 34.770.156/0001-73**, apenso número 2019.02.054770.004; Ata de Registro de Preços nº 004/2020 firmado com a empresa **DITRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA – EPP, CNPJ: 02.247.880/0001-20**, apenso número 2019.02.054770.005; Ata de Registro de Preços nº 005/2020 firmado com a empresa **BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 24.446.768/0001-51**, apenso número 2019.02.054770.006; Ata de Registro de Preços nº 006/2020 firmado com a empresa **TECHNO SOLUÇÕES EIRELLI - EPP, CNPJ: 27.449.665/0001-48**, apenso número 2019.02.054770.007; Ata de Registro de Preços nº 007/2020 firmado com a empresa **K R P CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 08.990.948/0001-43**, apenso número 2019.02.054770.008 provenientes do Pregão Eletrônico n.º 002/2019, referente à Aquisição de Equipamentos de Informática para Reestruturação de Coordenações, Órgãos de Apoio e Unidades Administrativas, Infra Estrutura dos novos prédios da Fundação UnirG e Universidade de Gurupi - UnirG, constantes nos Processos Administrativos nº 2019.02.054770.

**Considerando** que a Sr. **Walter Coelho de Almeida**, matrícula funcional nº 2574, fora nomeado pela Portaria nº 125/2020 no qual atua como fiscal do contrato,

**Considerando** a Comunicação Interna nº 55/2020 – NTI, que indica a Sr. **FRESIO SANTOS VERAS**, matrícula funcional nº 1180, para atuar como fiscal do Contrato supracitados,

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*,

**RESOLVE,**

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria nº 125/2020 e **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, Sr. **FRESIO SANTOS VERAS**, matrícula funcional nº 1180, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante no **Processo Administrativo n.º 2019.02.054770 e apensos**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

9 |

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 06 dias do mês de Julho de 2020.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 06/07/20  
Kalinka

  
THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG